

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA**

Luís Fernando Garcia, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no uso das atribuições que lhe são confiadas, faz saber:

CONVOCA para **43º Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED (Biênio 2024/2026)**, todos os conselheiros empossados representando a sociedade civil, bem como os conselheiros representando o governo, indicados pelas secretarias que compõe o Conselho.

Na oportunidade iremos pautar:

- *Alfabetização para pessoas adultas com deficiência intelectual*
- *Transporte Servindo com a presença de monitor*

A reunião acontecerá no dia **16 de setembro de 2026 (quarta-feira)** às 14hs, com previsão de término às 16hs.

Ocorrendo presencialmente na Av. Analice Sakatauskas, 204 – 4º Andar, Jd. Bela Vista, Osasco, SP.

Osasco, 10 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
LUIS FERNANDO GARCIA
Data: 10/09/2026 09:43:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUÍS FERNANDO GARCIA
Presidente

Av. Analice Sakatauskas, 204 – Bela Vista – Osasco – SP – CEP: 06060-000 – Tel: (11) 3652-9221 – Whatsapp: (11) 94287-8974 – e-mail: comped.sepcd@osasco.sp.gov.br